



PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Art. 9º, 14, § 1º)

ANEXO V

Águas de Chapecó/SC, 31 de dezembro de 2017



ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Município de Águas de Chapecó
CNPJ:	82.804.212/0001-96
Endereço:	Rua Porto União, 968 – Centro.
Telefone:	(49) 3339-0885
E-mail:	adm@aguasdechapeco.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.aguasdechapeco.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Nome: Leonir Antônio Hentges
CPF: 756.568.339-68
Cargo: Prefeito
Período: 2017
Nomeação: Ata de Posse do Prefeito e Vice Prefeito, datada em 01 de janeiro de 2017. Dispensada a publicação.
End. Res: Av. Joinville, 430 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
End. Eletr: canicoaguas@hotmail.com

Nome: Eliane Rauber
CPF: 077.978.649-18
Cargo: Tesoureira
Período: 2017
Nomeação: Portaria nº 001/2017, de 02/01/2017. Publicado em 02 de janeiro de 2017 em www.aguasdechapeco.sc.gov.br
End. Res: Linha Sobradinho, Zona Rural, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
End. Eletr: financas@aguasdechapeco.sc.gov.br

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal



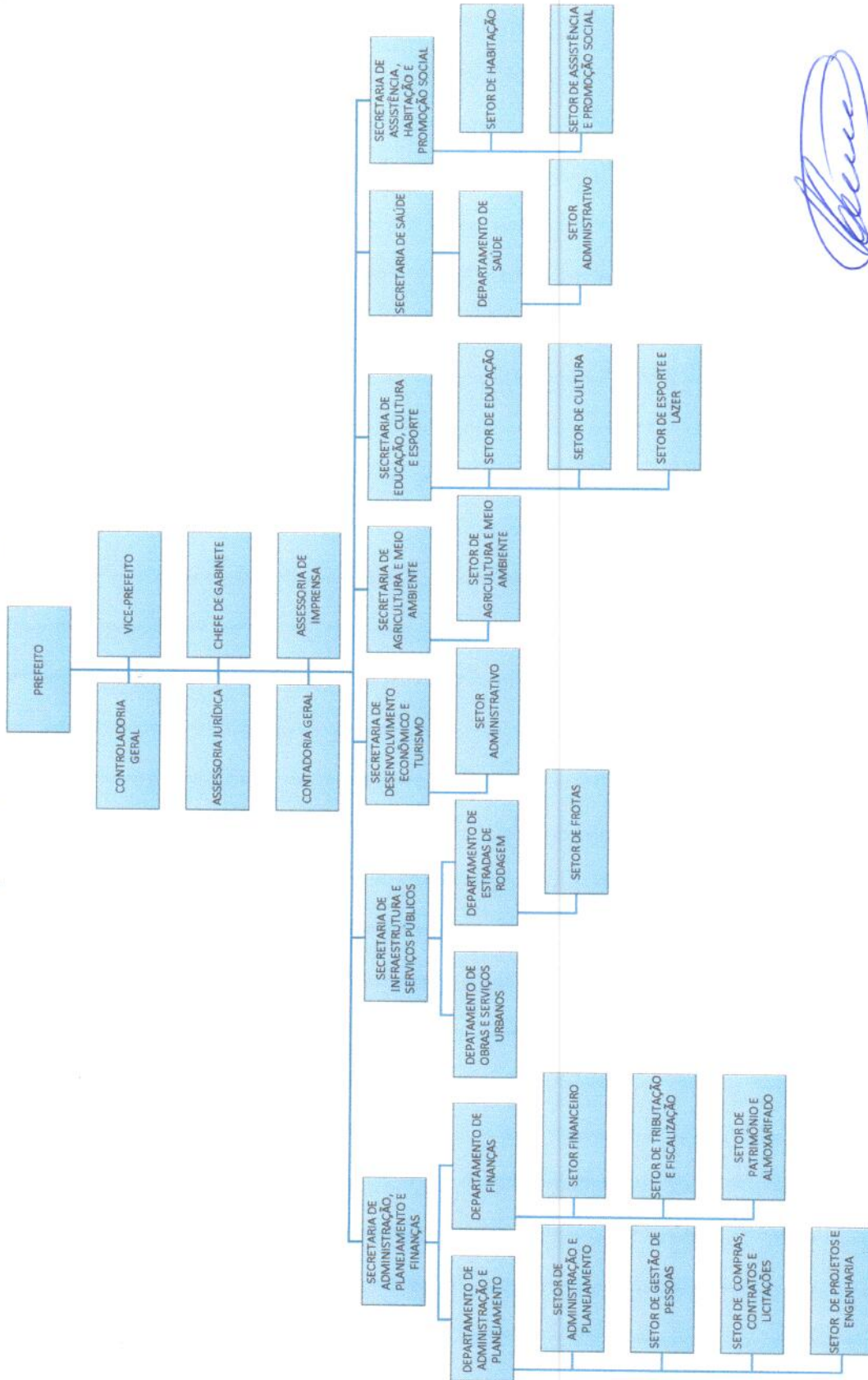
Nome: Germano Gean Vieira
Cargo: Contador
Período: 2017
CPF: 423.406.169-72
Nomeação: Portaria nº 005/2017, de 02/01/2017. Publicado em 02 de janeiro de 2017 em www.aguasdechapeco.sc.gov.br
End. Res: Trav. Rosina Schefer Hermes, 22 - Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
End. Eletr: contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Luiz Carlos Comel
Cargo: Controlador Geral
Período: 2017
CPF: 016.605.449-63
Nomeação: Portaria nº 014/2017, de 11/01/2017. Publicação em 11 de janeiro de 2017 em www.aguasdechapeco.sc.gov.br
End. Res: Rua João Filippi, 367 - Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
End. Eletr: controladoria@aguasdechaepco.sc.gov.br

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal



c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes: ORGANOGRAMA.



LEONIR ANTÔNIO HENTGES
 Prefeito Municipal



Conselhos instituídos no âmbito do Município:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente:
Presidente: Claudir Bortolanza

Conselho Municipal de Assistência Social:
Presidente: Daiara Eichelberger

Conselho de Alimentação Escolar:
Presidente: Adriana Hildebrando dos Santos Bortoli

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Presidente: Débora Hermes

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Presidente: Patricia Barella

Conselho Municipal de Educação:
Presidente: Fernanda Mees Heinen

Conselho Municipal do FUNDEB:
Presidente: Neide Beloni Barella

Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social:
Presidente: Não houve nomeação do representante do conselho.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:
Presidente: Manuel Marcelino Mastella

Conselho Municipal de Saúde:
Presidente: Diego Paulo de Andrade

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Nada consta	Nada consta	Nada consta	Nada consta


LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal



4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Nada consta	Nada consta	Nada consta

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
2015		
Nada consta	Nada consta	Nada consta
2016		
NE 1639/2016 R\$ 20.815,70	EBC Construtora Ltda	Obra inacabada
NE 2399/2016 R\$ 5.870,22	Artes K – Art. de Cimento Ltda	Obra inacabada
NE 2551/2016 R\$ 33.004,85	Consórcio CEDIR	Obra inacabada
NE 3009/2016 R\$ 76.345,34	Protensul Pré-Fabricados Ltda	Obra inacabada
NE 3010/2016 R\$ 13.650,00	Reciclpar Ltda ME	Obra inacabada
NE 3978/2016 R\$ 42.733,98	Benefatto Pré-Fabricados Ltda	Obra inacabada
NE 3985/2016 R\$ 173,52	EBC Construtora Ltda	Obra inacabada

Tratam-se os valores demonstrados no quadro acima, de restos a pagar inscritos para o exercício financeiro de 2017.

Os valores dos empenhos nº 1639 e 3985 são relacionados à obra inacabada do Pórtico Turístico, instalado na entrada do município.

Em relação ao empenho nº 2399, refere-se à obra inacabada nas mediações de entrada da área do parque da Cia Hidromineral do Oeste Catarinense - HIDROESTE, substituição da tubulação de escoamento de água do riacho Itacorobá.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal



O montante de R\$ 33.004,85 ref. ao empenho nº 2551, trata-se de saldo da execução parcial de pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Bairro da Fita, bem como, da estrada geral na Linha Sobradinho, Zona Rural do Município.

Em relação aos demais empenhos, ou seja 3009, 3010 e 3978, que totalizam R\$ 132.729,32 referem-se a instalação e reparos de pontilhos na Zona Rural do Município, especialmente na Linha Santa Terezinha, recursos estes, advindos do Governo Federal, por intermédio da Secretaria de Defesa Civil.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (subvenção, auxílio, contribuição)	Formalização: (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)	Valor Anual Transferido (pago)
Associação dos Acadêmicos de Águas de Chapecó	Comum	Termo de Colaboração	R\$ 50.000,00
APAE – São Carlos/SC	Contribuição	Termo de Fomento	R\$ 60.000,00
APAE – São Carlos/SC	Comum	Termo de Fomento	R\$ 41.750,00
FECAM	Contribuição	Lei Mun. nº 1620/2008	R\$ 21.000,00
SAGA	Contribuição	Lei Mun. nº 1856/2014	R\$ 12.420,00
AMOSC	Contribuição	Lei Mun. nº 1097/1995	R\$ 84.000,00
AMOSC	Comum	Lei Mun. nº 1097/1995	R\$ 16.800,00
CNM	Contribuição	Direta	R\$ 6.684,00
Total:			R\$ 292.654,00

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas:

1 - Recomendação:

1.1 - Tomada de providências em relação às inúmeras irregularidades apontadas no relatório de Auditorias nº 03, 04 e 05 de 2017, nos controles Administrativos e Financeiros da Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense (HIDROESTE), referente ao Período de Janeiro a Junho/2017.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal



1.2 – Providência Sugerida:

Imediata comunicação dos fatos ao Ministério Público de Santa Catarina – PM/SC, bem como, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, para tomada de medidas de devolução e correção dos fatos.

1.3 – Setor Responsável:

Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica.

1.4 – Providências Adotadas:

MP/SC: Instaurado Processo com inquérito civil já em andamento.

1.5 – Resultados obtidos:

Afastamento do então Diretor Presidente do Cargo que exercia com consequente apuração dos danos causados a Companhia, por meio do MP/SC.

2 - Recomendação:

2.1 - Melhoramento de controles internos no Setor de Patrimônio, com identificação de placa de patrimônio, adoção de providências em relação aos bens não localizados e a não existência de termos de cessão de uso, em decorrência da realização das Auditorias nº 01 e 02 de 2017.

2.2 – Providência Sugerida:

Imediata comunicação dos fatos aos órgãos fiscalizadores como Ministério Público de Santa Catarina – PM/SC e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, para conhecimento dos fatos e instauração de processo.

2.3 – Setor Responsável:

Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica.

2.4 – Providências Adotadas:

MP/SC: Instaurado Processo com inquérito civil já em andamento, para os itens não achados. Em relação às demais recomendações, foram adotadas providências internas, como a nomeação de responsável pelo controle do patrimônio, instalação de sistemas de acompanhamento da movimentação de bens, realizado levantamento patrimonial, com definição de todos os procedimentos necessários relacionados ao controle de bens.

2.5 – Resultados obtidos:

Para os bens não localizados, encontram-se em face de investigação, pois houve o registro de Boletim de Ocorrência junto a Polícia Civil, bem como, a comunicação ao MP/SC, que está acompanhando os procedimentos.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal



b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Nada consta	Nada consta	Nada consta	Nada consta	Nada consta

Águas de Chapecó/SC, 31 de dezembro de 2017.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal